

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Referência

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de lanches e brindes destinados para a semana da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes) que ocorrerá entre os meses de outubro e novembro com vigência de 90 (noventa) dias.

1.2. Das Amostras:

1.2.1. No item 1.3.2. A empresa ganhadora deverá apresentar o catálogo das variedades de salgados de no mínimo 08 sabores disponíveis do seu cento, e os sabores será escolhido pela contratante de acordo com o catálogo.

1.2.2. Nos itens 1.3.7./1.3.8./1.3.9./1.3.10./1.3.11./1.3.12./1.3.14./1.3.15./1.3.17. A empresa ganhadora deverá apresentar ficha técnica dos eletrônicos, Bicicleta aro 24 e do kit de churrasco garantindo a qualidade mínima exigida.

1.2.3. No item 1.3.6. A empresa ganhadora deverá apresentar amostra com prazo de cinco dias de caneca personalizada conforme solicitado em imagem anexada no processo.

1.2.4. No item 1.2.13. A empresa ganhadora deverá apresentar modelo de camisa conforme solicitado em imagem anexada no processo.

1.2.5. No item 1.3.16. A empresa ganhadora deverá apresentar catálogo das Necessaires garantindo qualidade mínima.

1.2.6. O prazo para apresentação do catálogo de variedades de salgados e fichas técnicas de brindes será de até dois dias úteis.

1.2.7. Para apresentação das amostras será de cinco dias úteis.

1.3. Especificação Técnica:

1.3.1. BOLO DE FESTA CONFEITADO – bolo decorado com chantilly branco ou leite ninho colorido em camadas, massa de leite ninho ou baunilha, recheio de morango e leite ninho, ou ganache de chocolate meio amargo com morango, pesando 5 kg retangular tamanho de 50 cm x 30 cm, todos ingredientes de primeira qualidade.

1.3.2. SALGADOS SORTIDOS – salgados sortidos fritos e assados entre eles: americano de frango, americano de carne, mini pizza calabresa, mini pizza bacon, coxinha de frango, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha, americano de salsicha, empadinha de frango, risole de milho, risole de queijo e presunto e quibe tradicional, todos feitos com matéria-prima de primeira qualidade.

1.3.3. BOMBOM - wafer crocante com recheio cremoso sabores diversos e com cobertura de chocolate branco e chocolate ao leite pacote de 1 kg.

1.3.4. BEBIDAS - refrigerantes de diversos sabores entre refrigerantes sabores cola, laranja, uva e guaraná.

1.3.5. BEBIDAS - sucos de diversos sabores entre uva, laranja, pêsego, maracujá e goiaba.

1.3.6. CANECA DE CERAMICA – Caneca de cerâmica de cor branca personalizada com o tema da SIPAT.

1.3.7. SANDUICHEIRA – Sanduicheira 220v de marca MONDIAL, PHILCO, BRITÂNIA, AMVOX, similar ou de melhor qualidade.

1.3.8. FONE DE OUVIDO COM CONEXÃO BLUETOOTH – Fone para celulares com conexão Bluetooth de bateria recarregável de marca XIAOMI, PHILIPS, LENOVO, LENOXX, similar ou de melhor qualidade.

1.3.9. TV SMART 32' – Aparelho televisor 220v com sistema de SMART TV para acessar aplicativos de marca PHILIPS, SAMSUNG, AOC, TCL, PHILCO, similar ou de melhor qualidade.

1.3.10. CAIXA DE SOM BLUETOOTH USB MP3 PORTÁTIL – Caixa de som 220v portátil MP3 com conexão Bluetooth recarregável de marca BOOMBOX, AMVOX, PHILCO, EXBOM, MONDIAL, similar ou de melhor qualidade.

1.3.11. KIT DE CHURRASCO – Kit para churrasco com facas, espetos, grelhas de marca TRAMONTIN, BRINOX, MOR, WESTERN, similar ou de melhor qualidade.

1.3.12. CHURRASQUEIRA ELETRICA – Churrasqueira elétrica 220v para assar cortes de carnes de marca BRITÂNIA, MONDIAL, CADENCE, LENOXX, similar ou de melhor qualidade.

1.3.13. CAMISA POLIÉSTER – Camisa poliéster na cor azul marinho personalizada para evento da SIPAT.

1.3.14. PARAFUSADEIRA – Parafusadeira 220v a bateria recarregável de marca VONDER, PHILIPS, PHILCO, BRITÂNIA, similar ou de melhor qualidade.

1.3.15. BICICLETA ARO 24 – Bicicleta aro 24 para atividades físicas ou passeios em família de marca CALOI, PRO TORK, similar ou de melhor qualidade.

1.3.16. NECESSAIRE – Nécessaire para carregar objetos e adereços sem marca específica.

1.3.17. VENTILADOR DE MESA 50CM – Ventilador 220v de mesa de medidas de 50 cm de marca MONDIAL, BRITÂNIA, similar ou de melhor qualidade.

LOTE 1					
COD SISLOG	COD OMNI	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QNTD	UN
348	21238	SACO DE BOMBOM 1KG - SABOR CHOCOLATE BRANCO OU CHOCOLATE AO LEITE	TRENTO, OURO BRANCO, SONHO DE VALSA OU DE MELHOR QUALIDADE	10,00	UN

LOTE 2					
COD SISLOG	COD OMNI	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QNTD	UN

71	21673	CANECA DE CERÂMICA NA COR BRANCA INTERIOR E ALÇA		30,00	UN
----	-------	--	--	-------	----

LOTE 3

COD SISLOG	COD OMNI	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QNTD	UN
730	17827	SALGADO SORTIDOS ENTRE FRITOS E ASSADOS		40,00	CENTOS
757	21333	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR COLA	COCA COLA,OU DE MELHOR QUALIDADE	15,00	UN
757	21334	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR GUARANÁ	ANTARTICA, KUAT, MINEIRO	7,00	UN
757	21335	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR LARANJA	FANTA, SUKITA	7,00	UN
757	21336	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR UVA	FANTA, SUKITA	7,00	UN
757	17833	SUCO 1 LITRO SABORES (UVA, MARACUJÁ, PÊSSEGO, LARANJA E GOIABA)	LA FRUIT, NUTRINECTAR E DEL VALLE	20,00	UN
713	21233	BOLO DE FESTA CONFEITADO.		5,00	KG

LOTE 4

COD SISLOG	COD OMNI	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QNTD	UN
529	21735	CAMISETA FEMININA SIPAT POLIESTER MANGA CURTA - BABYLOOK M	CAMISETA EM POLIÉSTER PERSONALIZAVEL PARA A SIPAT.	2,00	UN
529	21736	CAMISETA FEMININA SIPAT POLIESTER MANGA CURTA - BABYLOOK G	CAMISETA EM POLIÉSTER PERSONALIZAVEL PARA A SIPAT.	2,00	UN
529	21737	CAMISETA FEMININA SIPAT POLIESTER MANGA CURTA - BABYLOOK GG	CAMISETA EM POLIÉSTER PERSONALIZAVEL PARA A SIPAT.	3,00	UN
529	21738	CAMISETA FEMININA SIPAT POLIESTER MANGA CURTA - BABYLOOK XG	CAMISETA EM POLIÉSTER PERSONALIZAVEL PARA A SIPAT.	2,00	UN
529	21739	CAMISETA MASCULINA SIPAT POLIESTER MANGA CURTA - P	CAMISETA EM POLIÉSTER PERSONALIZAVEL PARA A SIPAT.	6,00	UN
529	21740	CAMISETA MASCULINA SIPAT POLIESTER MANGA CURTA - M	CAMISETA EM POLIÉSTER PERSONALIZAVEL PARA A SIPAT.	10,00	UN
529	21741	CAMISETA MASCULINA SIPAT POLIESTER MANGA CURTA - G	CAMISETA EM POLIÉSTER PERSONALIZAVEL PARA A SIPAT.	10,00	UN
529	21742	CAMISETA MASCULINA SIPAT POLIESTER MANGA CURTA - GG	CAMISETA EM POLIÉSTER PERSONALIZAVEL PARA A SIPAT.	10,00	UN
529	21743	CAMISETA MASCULINA SIPAT POLIESTER MANGA CURTA - XG	CAMISETA EM POLIÉSTER PERSONALIZAVEL PARA A SIPAT.	10,00	UN
529	21744	CAMISETA MASCULINA SIPAT POLIESTER MANGA CURTA - XGG	CAMISETA EM POLIÉSTER PERSONALIZAVEL PARA A SIPAT.	5,00	UN

LOTE 5

COD SISLOG	COD OMNI	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QNTD	UN
436	21674	SANDUICHEIRA	MONDIAL, PHILCO, BRITÂNIA, CADENCE, AMVOX similar ou de melhor qualidade.	5,00	UN
503	21675	FONE DE OUVIDO (FONE PARA CELULAR CONEXÃO BLUETOOTH)	XIAOMI, PHILIPS, LENOVO, LENOXX similar ou de melhor qualidade.	5,00	UN
577	21677	CAIXA DE SOM BLUETOOTH AMPLIFICADA PORTÁTIL USB MP3	BOOMBOX, AMVOX, PHILCO, EXBOM, MONDIAL similar ou de melhor qualidade.	2,00	UN
452	12292	PARAFUSADEIRA.	VONDER, PHILIPS, PHILCO, BRITÂNIA similar ou de melhor qualidade.	1,00	UN
5470	21280	NECESSAIRE.		10,00	UN
214	20325	VENTILADOR DE MESA 50 CM.	MONDIAL, BRITÂNIA, similar ou de melhor qualidade.	3,00	UN
196	21676	TV SMART 32'	PHILIPS, SAMSUNG, AOC, TCL, PHILCO similar ou de melhor qualidade.	1,00	UN
702	21678	KIT CHURRASCO (Facas, grelha etc)	TRAMONTINA, BRINOX, MOR, WESTERN similar ou de melhor qualidade.	2,00	UN
5576	21680	CHURRASQUEIRA ELETRICA	BRITÂNIA, MONDIAL, CADENCE, LENOXX similar ou de melhor qualidade.	3,00	UN

LOTE 6					
COD SISLOG	COD OMNI	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QNTD	UN
512	21707	BICICLETA ARO 24.	CALOI, PRO TORK, similar ou de melhor qualidade.	1,00	UN

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação em questão justifica-se pelas razões relatadas a seguir:

2.1.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de lanche destinados para SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho) 2024. De acordo com a **NR 5 - 5.3.1 A CIPA tem por atribuição: i) promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT, conforme programação definida pela CIPA.**

2.1.2. A SIPAT é uma das ferramentas utilizadas para conscientizar os funcionários sobre a importância da prevenção de acidentes, cuidados com a saúde e com técnicas de proteção individual e coletiva, visando seu bem-estar emocional e físico. Além de reduzir os acidentes de trabalho também é o momento de integração entre todos da empresa.

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor estimado para a execução do objeto encontra-se em anexo e é resultado de planilha de custos e formação de preços, pesquisa em mídia/sites especializados, contratações similares ou pesquisa junto a fornecedores de bens.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. Objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no almoxarifado geral da Metrobus, localizado no endereço constante do rodapé, no horário compreendido entre 08:00–11:30 e 13:00–16:30, de segunda a sexta-feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de fornecimento.

4.2. Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número do contrato e número da ordem de fornecimento.

5. FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo para a entrega dos **lanches e bebidas será de até 1 (um) dias útil** após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos;

DIAS DA SEMANA	QUANTIDADE DE SALGADOS	REFRIGERANTES	SUCOS
Segunda feira	9	7	4
Terça feira	7	6	3
Quarta feira	7	6	3
Quinta feira	7	7	4
Sexta feira	10	10	6

5.2. O prazo para entrega dos **brindes será de até 05 (cinco) dias úteis** após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos, com tolerância de 2 (dois) dias úteis;

5.3. As empresas ganhadoras ficarão responsáveis pelas entregas ou fretes dos lanches e brindes;

5.4. Na Ordem de Fornecimento serão encaminhadas as especificações (quantidade, sabores e tipos), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;

5.5. A entrada dos produtos nas dependências da Metrobus ficará condicionada à autorização da Gerência de Recursos Humanos;

5.6. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **em parcela única, em até 7 (sete) dias**;

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. O recebimento e aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no Art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus. Os lanches e brindes serão recebidos por servidor designado pela Gerência de Recursos Humanos nas seguintes condições:

6.1.1. Quanto aos lanches:

6.1.1.1. Deverão ser entregues pontualmente às 08 horas ou as 13 horas no dia seguinte a solicitação, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência, devidamente aprovadas na fase de julgamento de propostas.

6.1.2. Quantos aos brindes:

6.1.2.1. Provisoriamente: após a entrega, para efeito posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

6.1.2.2. Definitivamente: após a verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.2.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2.4. A conferência da quantidade, marca e qualidade dos produtos deverá ser feita na presença de representantes da contratante e da contratada, na ocasião da entrega. Se a contratada não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Contratante.

6.1.3. Caso a Gerência de Recursos Humanos identifique qualquer item em desacordo, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição do mesmo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA obriga-se a:

7.1.1. Executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na oferta.

7.1.2. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e da oferta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia/validade

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). O dever previsto implica na obrigação de, a critério da Administração, a contratada substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias, o produto fora das especificações contratadas;

7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.1.9. Informar na embalagem, através de rótulo, a discriminação do produto ou material acondicionado neste;

7.1.10. Manter estoque suficiente e responsabilizar-se pela completa entrega dos produtos, até o recebimento definitivo dos mesmos pela CONTRATANTE;

7.1.11. No caso da empresa CONTRATADA for estabelecida fora do Estado de Goiás, a mesma deverá considerar no seu preço ofertado, inclusive nos lances, a alíquota de ICMS vigente neste Estado. Nesse caso, do preço a ser contratado será deduzida a diferença de alíquota entre o Estado de origem da empresa e o Estado de Goiás.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

8.1.1. Cumprir fielmente o Contrato a ser firmado entre as partes;

8.1.2. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do contrato;

8.1.3. Zelar pelo bom andamento do contrato, dirimindo dúvidas porventura existentes, através do fiscal do contrato;

8.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma prevista no contrato;

8.1.5. Relacionar-se com a CONTRATADA, através do fiscal do contrato, o qual acompanhará e fiscalizará a execução do objeto contratado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas porventura detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras;

8.1.6. A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA.

9. GARANTIA DO PRODUTO

9.1. Deverá ser fornecida pela CONTRATADA garantia contra defeitos, vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos novos durante o prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do produto, com aceite do fiscal do contrato na nota fiscal;

9.2. Durante o prazo de garantia dos produtos a CONTRATADA obriga-se a substituir os mesmos, contra defeitos, vícios e/ou impropriedades de fabricação, às suas expensas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado do primeiro dia subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, que poderá ser feita por correio eletrônico;

9.3. Caso o prazo de garantia dos produtos fornecidos pela contratada seja maior que o estabelecido no item 9.1 deste Termo de Referência, deverá prevalecer o maior.

10. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo dos objetos contratados, com apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal que deverá ser eletrônica e atestada pelo fiscal do contrato;

10.2. O pagamento se dará exclusivamente através de crédito em conta-corrente bancária, indicada pela CONTRATADA, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela CONTRATANTE quanto ao objeto;

10.2.1. O pagamento será efetivado em conta corrente de titularidade da Contratada, em qualquer instituição bancária de sua escolha. Contudo, caso a conta corrente informada pertença a outra instituição

que não seja a Caixa Econômica Federal - CEF, no valor recebido pela Contratada em cada pagamento será descontada a respectiva taxa de transferência bancária.

10.3. O pagamento fica condicionado, em regra, à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, Trabalhista e junto ao FGTS;

10.4. A nota fiscal deverá ser eletrônica, e conter o número do processo, a marca do produto, bem como o número da ordem de fornecimento, a ser emitida de acordo com as normas vigentes;

10.5. Devem acompanhar a Nota Fiscal os seguintes documentos fornecidos pela CONTRATADA:

10.5.1. Cópia da Ordem de Fornecimento, emitida pela Gerência de Suprimentos da METROBUS, relativamente aos produtos entregues;

10.5.2. Certidões Negativas de: Tributos Municipais, Estadual, do INSS e do FGTS, devidamente atualizadas, caso não possam ser verificadas eletronicamente;

10.6. A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou deixar de apresentar os documentos solicitados nos itens anteriores, será devolvida à CONTRATADA e seu pagamento ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após a data de sua última apresentação válida, sem prejuízo do prazo de pagamento estipulado no item 10.1 deste Termo de Referência.

11. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão do contrato ficará a cargo da Gerência de Recursos Humanos e a fiscalização ficará na responsabilidade de funcionário designado, em Portaria, pela autoridade superior.

12. DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA METROBUS

12.1. Sem prejuízo das informações aqui contidas, todas as demais circunstâncias vinculadas à licitação e à execução contratual, inclusive sanções, observarão o RILC ? Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus.

GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE RODRIGUES LEO SANTOS, Gerente**, em 28/06/2024, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL DOUGLAS SANTOS DE JESUS, Técnico (a) de Segurança do Trabalho**, em 28/06/2024, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61942123** e o código CRC **6B3611BB**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005012379



SEI 61942123